



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (21) 3077-1266/4267  
www.ibama.gov.br

PETROBRAS

RECEBIDO

Ass: *Bard*  
Matr. *40353530*  
Data *28/10/15*

OF 02022.003419/2015-85 CPROD/IBAMA

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.

Ao Senhor  
Oswaldo Kawakami  
Gerente da Petróleo Brasileiro S.A.  
AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 159 - PAQUETÁ  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11015001

Assunto: **Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 011/2015, emitido em 9.7.2015 para subsidiar a elaboração de EIA/RIMA para a Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/14).**

Senhor Gerente

1. Encaminho a Ata de Reunião nº 02022.000076/2015-05, referente à reunião realizada entre representantes da Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG/IBAMA) e da PETROBRAS no dia 13.10.2015, no Auditório do 2º andar do Edifício-Sede da SUPES/IBAMA/RJ, para esclarecimentos sobre itens do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 011/2015, emitido em 9.7.2015 para subsidiar a elaboração de EIA/RIMA para a Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/14).

Atenciosamente,

*João Carlos Nobrega de Almeida*  
**JOAO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA**  
Coordenador da CPROD/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás

### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02022.000076/2015-05		
Data:	13/10/2015	Local:	CPROD
Hora Início:	10:20	Hora Fim:	12:30
Organizador:	João Carlos Nóbrega de Almeida		
Secretário:	Carlos Eduardo Martins Silva		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
João Carlos Nóbrega de Almeida	CPROD/IBAMA	Sim		(0xx21)3077-4276	
Carlos Eduardo Martins Silva	CPROD/IBAMA	Sim		(0xx21)3077-4270	
Guilherme Augusto dos Santos Carvalho	CPROD/IBAMA	Sim		(0xx21)3077-4270	
Tomas de Oliveira Bredariol	CPROD/IBAMA	Sim		(0xx21)3077-4263	
Ricardo Alves	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-0243	
Lúcia Helena Laureano Bernardi	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-0593	
Ricardo Simonsen	Mineral	Sim		(0xx11)9611-6617	
Marcos Vinícius de Mello	PETROBRAS	Sim		(0xx13)3249-4158	
Fernanda Hargreaves	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-2340	
Andrea Gallo Xavier	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-5147	
Viviane Marinho Guimarães de Moraes	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-1145	
Maria Luiza Castro	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-1966	
Juliana Ferreira de Freitas Madi	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-1904	
Letícia Falcão Veiga	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-0267	
Felipe Luiz Marques	PETROBRAS	Sim		(0xx21)2144-5388	

### 3. Assunto

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos ? Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/14).

### 4. Referencia

/

### 5. Pauta

Esclarecimentos sobre itens do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 011/2015, emitido em 9.7.2015 para subsidiar a elaboração de EIA/RIMA para a Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos ? Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/14).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás

**6. Texto da Ata**

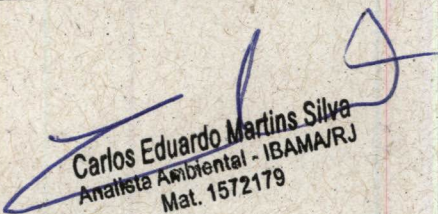
A reunião ocorreu no dia treze de outubro de 2015, iniciando-se às 10h20, no Auditório do 2º andar do Edifício-Sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, com a presença de representantes da PETROBRAS, da empresa Mineral - responsável pela elaboração do EIA/RIMA - e da CGPEG/IBAMA. A reunião foi agendada por solicitação da PETROBRAS com o intuito de obter esclarecimentos sobre alguns itens do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 011/2015, emitido em 9.7.2015 para subsidiar a elaboração de EIA/RIMA para a Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3 (Processo IBAMA nº 02001.007928/2014-44). A empresa iniciou sua apresentação, conforme anexo a presente ata de Reunião, destacando os projetos de produção em operação no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos e os Testes de Longa Duração / Sistemas de Produção Antecipada que já foram realizados e informando sua desistência de realizar 6 (seis) projetos de Desenvolvimento da Produção inicialmente previstos para a Etapa 3 (Iara Central, Sépia 2, Entorno de Iara 3, Búzios 8, Búzios 7 e Sépia 3). Também informou que a previsão da empresa é protocolar o EIA/RIMA no mês de março de 2016. Em seguida elencou os itens do Termo de Referência para os quais eram necessários esclarecimentos, sendo estes discutidos amplamente durante a apresentação. Seguem os itens debatidos e os respectivos entendimentos: "II.2 - Caracterização da Atividade": Foi esclarecido que a empresa deve identificar a infraestrutura existente que vem sendo utilizada, aquela que há previsão de vir a ser utilizada e aquela que pode vir a ser utilizada para apoio das atividades desenvolvidas no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, sendo levantadas as principais características físicas e operacionais a partir de informações disponíveis à empresa ou que sejam públicas. Este mesmo critério é válido para os projetos de ampliação ou de implantação de novas infraestruturas. A CGPEG teve acordo com a proposição apresentada pela empresa de serem apresentados, em escala temporal, como prioritário, as perspectivas de intensificação do uso das bases de apoio marítima e aérea, desde que claramente especificado no EIA/RIMA que as outras atividades serão atendidas através de contratos de serviços de terceiros, dentro do cadastro de fornecedores da Petrobras e se há previsão de ampliação deste cadastro para atender a Etapa 3. "II.4 - Área de Estudo do Meio Físico e Biótico": A princípio os critérios de corte para definição da área de estudo dos meios físico e biótico foram considerados razoáveis, porém estes ficaram de ser validados pela equipe técnica da CGPEG. Cabe destacar que foi considerado importante pela CGPEG que o critério de corte em função da modelagem proposto seja o mesmo para toda área de estudo compreendida no diagnóstico ambiental, ou seja, probabilidade de óleo maior que 30% e tempo menor que 7 dias. "II.4 - Área de Estudo do Meio Socioeconômico" - Foi acordado que seria agendada uma nova reunião, desta vez específica com a equipe de socioeconomia da CGPEG para tratar sobre este item. "II.5 - Diagnóstico Ambiental" - foi esclarecido que para a dispensa de estudos mencionada há necessidade de aprovação prévia de um documento de referência. A CGPEG lembrou que já havia sugerido à PETROBRAS que construísse estes documentos para os meios físico e biótico e que a empresa poderia consolidar as informações apresentadas durante o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás

licenciamento ambiental da Etapa 2 do Polo Pré-Sal para encaminhar estes documentos antes do EIA/RIMA, permitindo que os mesmos possam ser validados e divulgados para atender ao Art. 19 da Portaria MMA nº 422/2011. Com relação à caracterização da atividade pesqueira e da aquicultura, a CGPEG destacou que ainda será necessário um processo de consulta pública para validação do documento e que para dar início este processo seria necessário finalizar sua análise e que a PETROBRAS produzisse um documento sucinto com a consolidação dos resultados para permitir um melhor entendimento do público em geral. De qualquer forma, a empresa deve considerar os resultados do projetos de caracterização como a única fonte de informações para o EIA/RIMA da Etapa 3. "II.5.1 - Meio Físico": A CGPEG não vê óbice no ajuste da itemização proposto pela empresa. "II.5.3 - Meio Socioeconômico": Este item também será discutido na reunião a ser agendada com a equipe de socioeconomia. "II.7.8 - Projeto de Educação Ambiental (PEA)": A CGPEG não vê problemas de serem anexadas ao EIA/RIMA apenas as cópias dos projetos que já contarem com a aprovação do IBAMA, conforme proposto pela PETROBRAS em sua apresentação. Assim, não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi finalizada às 12h30. Lavrou esta ata o Analista Ambiental Carlos Eduardo Martins Silva, matrícula no 1572179.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Agendamento de reunião específica para discussão sobre os pontos referentes ao meio socioeconômico.	06/11/2015	Carlos Eduardo Martins Silva

  
Carlos Eduardo Martins Silva  
Analista Ambiental - IBAMA/RJ  
Mat. 1572179

